



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200900003604	Ayra Eduarda Lopes Alves	Escriturário	Tarde
200900003418	Calebe Luis de Castro	Professor de Educação Infantil PEB II - Professor de Inglês	Manhã
200900002453	Heloísa Menezes Silva	Agente de Combate às Endemias	Tarde
200900002614	Jessica Maria Vioto	Médico Clínico - ESF	Tarde
200900004201	Leonardo Vieira Prudencio	Psicólogo	Manhã
200900002566	Luiz Zanovello Júnior	Engenheiro Agrônomo	Tarde
200900004136	Valdir Aparecido de Oliveira	Escriturário	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da divulgação do resultado de que trata o subitem anterior. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção/redução da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento pelo sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 02 de setembro de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN